



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-GUANHÃESPREV
CNPJ: 05.518.895/0001-74

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2024

FUNDAMENTADA NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Guanhaes, na Rua Monsenhor Pinheiro, 101, centro, CEP: 39740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.895/0001-74, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/11/2024.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF – Horário de Funcionamento do Guanhaes Prev: 08:00 as 16:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@guanhaesprev.mg.gov.br
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DE EDITAL / LINK DO EDITAL:	https://www.guanhaesprev.mg.gov.br/ ou solicitação pelo e-mail: licitacao@guanhaesprev.mg.gov.br

1.OBJETO

1.1. Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática e material de escritório para manutenção dos serviços administrativos do Guanhaes Prev.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

04.050.201.000009.000122.000904.02201.33.90.33.00- Material de Consumo - Fonte 1802.

04.050.201.000009.000122.000904.01168.34.49.52.00- Equip. e Mat. Permanente – Fonte 1802.

04.050.201.000009.000122.000904.02202.33.90.39-00- Outros Serv. De Terceiros PJ – Fonte 1802.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES-GUANHÃESPREV
CNPJ: 05.518.895/0001-74

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 10.242,79 (Dez mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).**

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos e Proposta deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@guanhaesprev.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/11/2024.

4.2. Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- B) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- C) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- D) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- E) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- F) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- G) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- H) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3. Proposta de Preço

- A) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- B) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- C) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1.** O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após recebimento do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.** Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal e Trabalhista apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3.** O Contratado (a) não optante pelo “Simples nacional” deverá fazer a retenção de imposto de renda no percentual de 1,2%. E deverá constar tal informação no corpo do documento fiscal, conforme disposto no Anexo I da IN RFB n.º 1.234/2012.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O Guanhaes Prev poderá revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

- 6.2. O Guanhaes Prev deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Instituto.

Guanhães/MG, 22 de novembro de 2024.


Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva
Matrícula 1231-0



GUANHÃES-PREV